



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.050, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA NÍCOLAS HARVEN ROSA SANTOS, A ATUAL RUA ESPÍRITO SANTO, CENTRO DO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, CONCEIÇÃO DA BARRA(ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar **Rua NICOLAS HARVEN ROSA SANTOS**, onde atualmente chamada de Rua Espírito Santo, no Centro de Braço do Rio, Conceição da Barra (ES).

Art. 2º – As alterações a que se refere o Art. 1º recairá e constituirá da seguinte denominação:

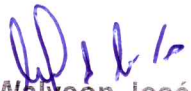
Art. 3º – A Atual Rua ESPÍRITO SANTO, passará a denominar-se **Rua NICOLAS HARVEN ROSA SANTOS**.

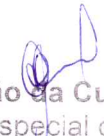
Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

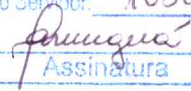
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Wallyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Mural FmCB</u>
Em	<u>18 / 09 / 2024</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
 Assinatura	